



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA Nº 30/2023**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição – Especial Magistério, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c § 5º, à servidora **ELIANE PEREIRA DA CRUZ ALVES**, matrícula: 71951, inscrita no CPF sob o nº 003.359.256-00, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível I, Grau Q.

Teófilo Otoni, 14 de Abril de 2023.

  
**Solange Lopes de Miranda Fernandes**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

